



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 05/2026

Regina Maria Bergamo, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada aos Servidores da Educação, pelo relevante desempenho e pelos expressivos resultados alcançados na área educacional, com destaque para a conquista do Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

JUSTIFICATIVA

O referido selo, concedido pelo Governo Federal, representa o mais alto nível de reconhecimento aos municípios que se destacam na implementação de políticas públicas voltadas à alfabetização na idade certa, assegurando que todas as crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental. Trata-se de uma certificação que evidencia o cumprimento de metas, a adoção de práticas pedagógicas eficazes, o monitoramento contínuo da aprendizagem e o investimento consistente na formação de professores.

A conquista do Selo Ouro demonstra, de forma inequívoca, o compromisso da gestão municipal com a garantia de uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, refletindo o esforço conjunto de toda a rede de ensino — gestores, educadores, servidores e comunidade escolar — e os avanços concretos na aprendizagem das crianças do município.

Cumprindo ainda destacar os resultados obtidos no SARESP 2025, que reforçam o empenho e a dedicação das unidades escolares e de suas equipes pedagógicas, evidenciando a seriedade e a eficiência do trabalho desenvolvido.

Diante do exposto, esta Casa de Leis expressa seu reconhecimento e parabeniza a Secretaria Municipal de Educação de Taguaí por tão significativa conquista, que orgulha toda a população e contribui diretamente para o desenvolvimento social do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Que a presente Moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada aos homenageados, com o envio de cópia à **Secretaria Municipal de Educação**, bem como às unidades escolares **Escola Municipal Pe. Giovanne Ferretti**, **Escola Municipal Pedro Soldera** e **Escola Municipal Arlindo Bergamo**, como forma de reconhecimento público e incentivo à continuidade desse trabalho exemplar.

Nestes termos.

Taguaí, 27 de março de 2025

REGINA MARIA BERGAMO
Vereadora